

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE
THEREZINHA DE JESUS - OSSHMTJ**

ERRATA 2 - EDITAL Nº 01/2023 - OSSHMTJ, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - OSSHMTJ**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a todos os interessados em geral, a ERRATA 2 referente aos itens abaixo relatados:

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As regras gerais dos processos seletivos realizados pelas pessoas jurídicas que firmarem contrato via convênio para execução das ações em saúde orientar-se-ão, em todas as suas etapas, pelas recomendações constantes neste edital.
- 1.2. O processo seletivo terá como objetivo selecionar profissionais para contratação imediata bem como a formação de cadastro de reserva. Serão regidos pelo constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 (noventa) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional, bem como a conformidade com os critérios constantes na política de Gestão de Pessoas, respeitando o princípio da impessoalidade.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 90 dias após a data de sua finalização.
- 1.4. O regime de trabalho será definido em conformidade com a escala de trabalho estabelecida para cada área profissional, respeitadas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Salienta-se a possibilidade de mudanças dos horários devido a necessidades institucionais, e por se tratar do período de adaptação de profissionais e serviços.

- 1.5. O referido processo seletivo é destinado ao Hospital de Timóteo, localizado na cidade de Timóteo - MG.
- 1.6. Todo o processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, prova técnica com questões objetivas e entrevista para avaliação do perfil profissional pela equipe de seleção da OSSHMTJ.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As regras gerais dos processos seletivos realizados pelas pessoas físicas que firmarem contrato via convênio para execução das ações em saúde orientar-se-ão, em todas as suas etapas, pelas recomendações constantes deste edital.
- 1.2. O processo seletivo terá como objetivo selecionar profissionais para contratação imediata bem como para formação de cadastro de reserva. Serão regidos pelo disposto no Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se ao contrato de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional, bem como a conformidade com os critérios constantes da política de Gestão de Pessoas, respeitado o princípio da impessoalidade.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 90 dias, a contar da data de sua finalização.
- 1.4. O regime de trabalho será definido em conformidade com a escala de trabalho estabelecida para cada área profissional, respeitadas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Salienta-se a possibilidade de mudanças dos horários devido a necessidades institucionais, e por se tratar do período de adaptação de profissionais e serviços.
- 1.5. O referido processo seletivo é destinado ao Hospital de Timóteo, localizado na cidade de Timóteo - MG.
- 1.6. Todo o processo seletivo terá caráter classificatório, compreendendo análise curricular, prova técnica com questões objetivas e entrevista para avaliação do perfil profissional pela equipe de seleção da OSSHMTJ.

Onde se lê:

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo tem caráter eliminatório, classificatório e compreenderá as etapas descritas a seguir:

1ª Etapa: Inscrição através do site da OSSHMTJ (<https://hmtj.org.br/#unidades>), não sendo aceitas inscrições após o prazo previsto para inscrições dos candidatos. Nesta etapa serão inseridos pelos candidatos dados curriculares e, quando houver, dados dos títulos que possuem, para serem analisados pela OSSHMTJ.

2ª Etapa: Análise curricular.

3ª Aplicação de prova técnica, de caráter eliminatório.

4ª Etapa: Entrevista com Equipe de Seleção, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Equipe de Seleção irá buscar atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, com base nas competências elencadas no item 6 (Critérios de Avaliação) deste Edital, e no comportamento apresentado pelo candidato durante a entrevista, uma vez que a etapa tem por finalidade avaliar as partes técnica e comportamental.

Serão convocados inicialmente para a entrevista candidatos em número equivalente a duas vezes o número total de vagas, e será respeitada a ordem classificatória. Os demais candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade da OSSHMTJ.

A pontuação adquirida pelo candidato na etapa de análise curricular, por meio da ficha de inscrição, não é fator decisivo para sua aprovação e nem tão pouco para sua classificação na etapa de Entrevista Técnica e Comportamental, uma vez que os dados que fazem com que o candidato pontue na primeira etapa não são suficientes para determinar o perfil profissional almejado para o cargo.

5.2.A divulgação dos locais, datas e horários para a realização das etapas estará disponível no site da OSSHMTJ, conforme Calendário de Eventos (**ANEXO III**), e toda e qualquer alteração se dará no mesmo site. É de total responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das referidas informações.

5.3. Serão classificados de forma decrescente, na primeira etapa, os candidatos que obtiverem a maior pontuação.

5.4. Os candidatos classificados em posição superior ao número estipulado no item 5.1 (3ª etapa) entrarão para o Cadastro de Reservas, e poderão ser chamados conforme disponibilidade de vaga e necessidade da OSSHMTJ, respeitado a vigência deste Edital.

5.5. Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar no local indicado no calendário de eventos, portando originais e cópias de todos os documentos comprobatórios de sua inscrição. Não haverá prazo posterior ao ato de sua convocação para apresentação de documentos comprobatórios. Não será permitida avaliação documental por meios diferentes do exposto acima.

5.6. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição no site da OSSHMTJ, informando apenas cursos concluídos e que estejam de acordo com os critérios de avaliação para serem pontuados. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão aceitos pedidos de correção da mesma.

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e compreenderá as etapas descritas a seguir:

1ª Etapa: Inscrição através do site da OSSHMTJ (<https://hmtj.org.br/#unidades>), não sendo aceitas inscrições após o prazo previsto para inscrições dos candidatos. Nesta etapa serão inseridos pelos candidatos dados curriculares e, quando houver, dados dos títulos que possuem, para serem analisados pela OSSHMTJ.

2ª Etapa: Análise curricular.

3ª Etapa: Aplicação de prova técnica.

4ª Etapa: Entrevista com Equipe de Seleção. Nesta etapa, a Equipe de Seleção irá buscar atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, com base nas competências elencadas no item 6 (Critérios de Avaliação) deste Edital, e no comportamento apresentado pelo candidato durante a entrevista, uma vez que a etapa tem por finalidade avaliar as partes técnica e comportamental.

5.1.1. Serão convocados inicialmente para a entrevista candidatos em número equivalente a duas vezes o número total de vagas, e será respeitada a ordem classificatória. Os demais candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade da OSSHMTJ.

A pontuação adquirida pelo candidato na etapa de análise curricular, por meio da ficha de inscrição, não é fator decisivo para sua aprovação e nem tão pouco para sua classificação na etapa de Entrevista Técnica e Comportamental, uma vez que os dados que fazem com que o candidato pontue na primeira etapa não são suficientes para determinar o perfil profissional almejado para o cargo.

5.2.A divulgação dos locais, datas e horários para a realização das etapas estará disponível no site da OSSHMTJ, conforme Calendário de Eventos (**ANEXO III**), e toda e qualquer alteração se dará no mesmo site. É de total responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das referidas informações.

5.3. Serão classificados de forma decrescente, na primeira etapa, os candidatos que obtiverem a maior pontuação.

5.4. Os candidatos classificados em posição superior ao número estipulado no item 5.1.1. entrarão para o Cadastro de Reservas, e poderão ser chamados conforme disponibilidade de vaga e necessidade da OSSHMTJ, respeitada a vigência deste Edital.

5.5. Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar no local indicado no calendário de eventos, portando originais e cópias de todos os documentos comprobatórios de sua inscrição. Não haverá prazo posterior ao ato de sua convocação para apresentação de documentos comprobatórios. Não será permitida avaliação documental por meios diferentes do exposto acima.

5.6. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição no site da OSSHMTJ, informando apenas cursos concluídos e que estejam de acordo com os critérios de avaliação para serem pontuados. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão aceitos pedidos de correção da mesma.

Onde se lê:

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO.

6.1.Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área de formação;
- b) Maior pontuação por titularidade;
- c) Data e Hora de inscrição.

Leia-se:

6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO.

6.1- Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área de formação;
- b) Maior pontuação por titularidade;
- c) Maior idade;
- d) Data e Hora de inscrição.

Onde se lê:

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES

8.1.Caberá pedidos de reconsideração apenas na fase de divulgação do resultado parcial da primeira etapa.

Leia-se:

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES

8.1.Caberá pedidos de reconsideração em até um dia após a publicação dos resultados de cada etapa.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS

O Processo seletivo será composto conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS BASE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANT VAGAS
Aprendiz em ocupações administrativas	DIARISTA	628,37	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSANDO NÍVEL MÉDIO	6
Assistente Administrativo Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Faturamento Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Recursos Humanos	DIARISTA	1.600,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Recursos Humanos Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente Social RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Auxiliar Administrativo	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	4
Auxiliar de Farmácia	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	12
Auxiliar de Faturamento	DIARISTA	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Auxiliar de Limpeza/ Serviços Gerais	2x2	1.303,79	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	33

Coordenador de regulação	DIARISTA	4.454,65	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Enfermeiro	2x2	3.777,54	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	25
Enfermeiro Rotina	DIARISTA	4.721,93	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	5
Enfermeiro SCIH	DIARISTA	4.721,93	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Farmacêutico	2x2	3.502,13	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	4
Farmacêutico RT	DIARISTA	4.859,51	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Fisioterapeuta	DIARISTA	2.650,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	7
Fisioterapeuta RT	DIARISTA	3.392,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Fonoaudiólogo RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Nutricionista	DIARISTA	2.900,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	1

Nutricionista RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Oficial de manutenção	2x2	1.700,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	4
Ouvidor	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Porteiro	2x2	1.303,79	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	10
Psicólogo RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Recepcionista	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	10
Supervisor das Aplicações Técnicas RX	DIARISTA	2.353,43	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA COMPLETO	1
Supervisor de Limpeza	DIARISTA	2.300,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1
Supervisor de Manutenção	DIARISTA	4.000,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1
Supervisor de Recepção	DIARISTA	2.300,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Supervisor de TI	DIARISTA	4.000,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	1
Técnico de Apoio ao usuário de TI	2x2	1.874,08	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA COMPLETO OU NÍVEL SUPERIOR EM ANDAMENTO NA ÁREA	2
Técnico de Enfermagem	2x2	1.433,12	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM COMPLETO	112
Técnico de Gesso	2x2	1.433,12	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA COMPLETO	2
Técnico em Radiologia	24h semanais	1.965,01	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO RADIOLOGIA COMPLETO	12

Técnico em Segurança do Trabalho	DIARISTA	1.664,62	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COMPLETO	2
----------------------------------	----------	----------	--	---

Leia-se:

4. DAS VAGAS

O Processo seletivo será composto conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS BASE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANT VAGAS
Aprendiz em ocupações administrativas	DIARISTA	628,37	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSANDO NÍVEL MÉDIO	6
Assistente Administrativo Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Faturamento Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Recursos Humanos	DIARISTA	1.600,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente de Recursos Humanos Sênior	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Assistente Social RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Auxiliar Administrativo	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	4
Auxiliar de Farmácia	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	12
Auxiliar de Faturamento	DIARISTA	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1

Auxiliar de Limpeza/ Serviços Gerais	2x2	1.303,79	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	33
Coordenador de regulação	DIARISTA	4.454,65	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Enfermeiro	2x2	3.563,72	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	25
Enfermeiro Rotina	DIARISTA	4.454,65	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	5
Enfermeiro SCIH	DIARISTA	4.454,65	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Farmacêutico	2x2	3.303,90	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	4
Farmacêutico RT	DIARISTA	4.584,44	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO	1
Fisioterapeuta	DIARISTA	2.500,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	7
Fisioterapeuta RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Fonoaudiólogo RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA	1

Nutricionista	DIARISTA	2.900,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	1
Nutricionista RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA E REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE ATIVO DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Oficial de manutenção	2x2	1.700,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	4
Ouvidor	DIARISTA	1.989,70	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Porteiro	2x2	1.303,79	OBRIGATÓRIO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	10
Psicólogo RT	DIARISTA	3.200,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DESEJÁVEL: PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	1
Recepcionista	2x2	1.411,23	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	10
Supervisor das Aplicações Técnicas RX	DIARISTA	2.353,43	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA COMPLETO	1
Supervisor de Limpeza	DIARISTA	2.300,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1
Supervisor de Manutenção	DIARISTA	4.000,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1
Supervisor de Recepção	DIARISTA	2.300,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA OU CURSANDO	1
Supervisor de TI	DIARISTA	4.000,00	OBRIGATÓRIO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	1
Técnico de Apoio ao usuário de TI	2x2	1.874,08	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA COMPLETO OU NÍVEL SUPERIOR EM ANDAMENTO NA ÁREA	2
Técnico de Enfermagem	2x2	1.433,12	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM COMPLETO	112
Técnico de Gesso	2x2	1.433,12	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA COMPLETO	2

Técnico em Radiologia	24h semanais	1.965,01	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO RADIOLOGIA COMPLETO	12
Técnico em Segurança do Trabalho	DIARISTA	1.664,62	OBRIGATÓRIO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COMPLETO	2

